


**PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO ESTÁGIO**  
**SUPERVISIONADO OBRIGATORIO NAS UNIDADES ESCOLARES**

**1- ETAPA PRELIMINAR DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

- a) O licenciando deverá providenciar junto à Instituição de Ensino Superior (IES) a documentação (Termo de Compromisso, Apólice de Seguros e Plano de Estágio) necessária para realização do estágio.
- b) O licenciando deverá apresentar a documentação na unidade escolar de seu interesse e, após acolhimento e autorização do Diretor de Escola/Escolar, deverá iniciar seu estágio.
- e) O Diretor de Escola/Escolar deverá encaminhar todo expediente pelo SEI aos cuidados do Supervisor **Celso de Jesus Nicoleti**, informando a Diretoria de Ensino, via expediente no SEI, o início do estágio na unidade escolar com os seguintes documentos anexos (Ofício com nome completo do estagiário/RG/CPF/Período/Instituto Superior de Educação em que está matriculado/Componente curricular que irá estagiar/Quantidade de horas a estagiar/Curso de Licenciatura).

**2 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

- a) O licenciando deverá realizar o estágio e registrar em livro próprio da unidade escolar a sua frequência.



**3 - DA CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

- a) Concluído o estágio, o Diretor de Escola/Escolar e/ou professor preceptor deverão assinar os documentos de conclusão de estágio.
- b) O licenciando deverá apresentar os documentos à IES.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar à DE a finalização do estágio, via atualização do expediente no SEI. (Modelo de Atestado de Horas Estagiadas)

**IMPORTANTE:** A SEDUC-SP destaca que não existe estágio virtual em hipótese alguma. Todo estágio deverá ser realizado presencialmente, mesmo para os licenciandos que realizam seus cursos inteiramente a distância - incluindo UNIVESP e demais instituições de ensino.



**Celso de Jesus Nicoletti**

**Supervisor Educacional**

**Responsável pelo Estágio Supervisionado**



**Sueli Rodrigues dos Santos Rego**

**Dirigente Regional de Ensino**